

Rolagem da dívida dos estados tem acordo

Os secretários de Fazenda dos estados e o Ministério da Fazenda chegaram ontem a um texto de consenso para o projeto de rolagem da dívida dos estados e municípios junto à União. A primeira consequência do acordo acontecerá na próxima semana, com a assinatura do contrato de rolagem da dívida paulista e a votação do projeto no plenário da Câmara. O acordo ocorreu durante encontro na biblioteca da Câmara dos Deputados, promovido pelo deputado Germano Rigoto (PMDB/RS), relator do projeto.

Ficou acertado que a dívida acumulada até o dia 30 de junho de 1993 será rolada por 20 anos. Se restar alguma inadimplência entre essa data e o dia de assinatura do contrato, o débito será parcelado em seis vezes, segundo acordo "de cavalheiros" firmado entre as partes. Este item não constará da lei. A dívida mobiliária não será incluída na rolagem, mas as despesas geradas por ela serão incluídas no limite de endividamento dos estados, a ser fixado futuramente pelo Senado.

Desconfiança — O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Clóvis Carvalho, disse que o projeto representa a convergência absoluta de posições, após serem aparadas as desconfianças mútuas entre as partes. O secretário vê dois pontos importantes neste acordo: restabelecerá o fluxo de pagamentos dos estados e implementará uma das diretrizes da equipe econômica, de colocar a limpo as contas públicas. "A dívida está sendo rolada de modo a que os estados possam pagar, e com a vinculação das receitas, de modo a que os estados não possam deixar de pagar", explicou Carvalho.

O substitutivo de Germano Rigoto será levado à Comissão de Finanças e Tributação na próxima quarta-feira, e na quinta deverá ser votado no plenário, após o que irá ao Senado. Rigoto lembra que depois da publicação da lei, haverá o prazo de 150 dias para a assinatura dos contratos definitivos com os estados. Até lá, valerão os termos de compromisso, que começam a ser assinados

agora, acabando com a inadimplência dos estados e municípios.

Aval — Com este ato, os governadores e prefeitos passam à condição de adimplentes, podendo se candidatar a receber avulsos da União a empréstimos externos e a repasses voluntários do Tesouro. Estados inadimplentes estarão proibidos de receber estes benefícios, e ainda poderão ter sequestradas suas receitas próprias como parte do pagamento de débitos vencidos. "Agora, a punição não dependerá da vontade do presidente ou do ministro, ela estará definida em lei", reforça Rigoto.

São Paulo deve cerca de 15 bilhões de dólares ao Governo Federal, cerca de 27 por cento da dívida total dos estados. A expectativa é de que cerca de 4,1 bilhões de dólares desse total sejam rolados na negociação. O governador Luiz Antônio Fleury declarou que não abre mão de rolagem de 90 por cento da dívida mobiliária de São Paulo, estimada em 5,3 bilhões de dólares no mercado financeiro.